

DECRETO Nº 2.835, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - COMDESC para o biênio 2022-2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art.82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 2.135, de dezembro de 2009, com a lei nº 2.777/21 de 24 de maio de 2022, com nova redação dada pela Lei nº 2.788/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - COMDESC, para biênio 2022-2024, com a seguinte representação:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL**

TITULAR

Cássio Augusto da Costa Marques

SUPLENTE

Gerson Nepomuceno de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR

Lívia Galharte Gaertner

SUPLENTE

Soraia da Silva de Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR

Denilson Padilha Moreira

SUPLENTE

Luciana Xavier Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TITULAR

Daniel Rojas Nogueira

SUPLENTE

Maíra Yuka Shiota

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULAR

Otávio Campos Cavallon

SUPLENTE

Pedro Henrique Miguéis Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TITULAR	SUPLENTE
Elio Moreira Júnior	Manoel Rodrigues Pereira Neto
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CORUMBÁ	
TITULAR	SUPLENTE
André de Arruda Campos	Jeice Martins Nunes de Freitas
ASSOCIAÇÃO CORUMBAENSE DAS EMPRESAS REGIONAIS DE TURISMO	
TITULAR	SUPLENTE
Ademilson esquivel Rodrigues	Eduardo Carvalho Ribeiro
EMBRAPA PANTANAL	
TITULAR	SUPLENTE
Cátia Urbanetz	Thiago Nery da Cunha Coppola
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
TITULAR	SUPLENTE
Edis Gomes da Silva	Lourival Vieira Costa
SINDICATO DO TRANSPORTE DE CARGA	
TITULAR	SUPLENTE
Lourival Vieira Costa Júnior	Akram Salleh
SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ	
TITULAR	SUPLENTE
Luciano Aguilar Rodrigues Leite	Gilson Araújo de Barros
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
MARCELO AGUILAR IUNES	

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 29252290

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>